



PREFEITURA
ICÓ
Cidade Feliz
Secretaria da Educação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Sr(a). Patrícia Augusto Brasil Barbosa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.01/2021-DA**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Locação de imóvel, para funcionamento de Escola de Ensino Fundamental I, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Icó – Ce, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

ICÓ-CE, 03 de Fevereiro de 2021.

Patrícia Augusto Brasil Barbosa
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação